



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.850,00 - SMO”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 245.850,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0110 – Placar”**, na ação **“3026 – Ampliação, melhoramento e conservação de vias públicas”** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0110.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	245.850,00	1267*

(*) Recurso 1267- Convenio MC/CEF/Siconv - /Proposta 24830/2017

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior, a proposta Nº 24830/2017 selecionada pela Emenda do Orçamento Geral da União 2017, pelo Ministério das Cidades, Programa Planejado Urbano, objeto: pavimentação asfáltica da Av. Brasília, valor de repasse R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

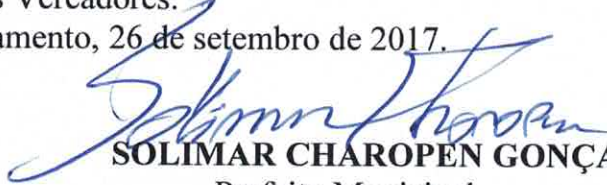
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.850,00 – SMO”***.

A abertura deste Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Obras possa viabilizar a execução da pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares nas vias públicas Av. Brasília, trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a Rua Darci Neves.

A obrigação da contrapartida, para cobertura total do investimento de R\$ 257.850,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), se dará pela dotação orçamentária 06.01.26.782.0110.3026 no valor de R\$ 12.000,00.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assunto: Enc: CE GIGOV Santa Maria 0347/2017 - PM Santana do Livramento - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES - Proposta 24830/2017 - Ofício de Seleção

De: Miguel Ângelo Peres Pereira (miguelangeloperespereira@yahoo.com.br)

Para: gmclivramento@yahoo.com.br; maritrindade40@hotmail.com; agendaviceprefeita2017@gmail.com; ricardo.dutra.s@gmail.com;

Data: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 16:55

Em Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 14:10, "gigovsm02@caixa.gov.br" <gigovsm02@caixa.gov.br> escreveu:

De: GIGOVSM02 - REPASSE, FINANCIAMENTO E ADMINISTRATIVO
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 15:41
Para: 'miguelangeloperespereira@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: CE GIGOV Santa Maria 0347/2017 - PM Santana do Livramento - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES - Proposta 24830/2017 - Ofício de Seleção

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Ofício nº 1209 / 2017 / GIGOV Santa Maria

Santa Maria, 14 de Agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Rua Rivadavia Correa - 858 - Centro
97573-010 – Santana do Livramento – RS

Assunto: Recursos do Orçamento Geral da União- Impositivo 2017
Ref.: Proposta: 24830/2017

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos a seleção de emenda do Orçamento Geral da União 2017, pelo Ministério das Cidades, Programa Planejamento Urbano, Objeto: pavimentação asfáltica da Avenida Brasília , valor de repasse R\$ 245.850,00 e contrapartida R\$ 12.000,00.
2. Para fins de contratação, solicitamos a apresentação dos

seguintes documentos:

Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida ou Solicitação de Crédito Adicional;

Lei Orçamentária vigente;

Comprovante de saldo na rubrica indicada na declaração de contrapartida ou cópia do projeto de lei de crédito adicional;

Projeto técnico de engenharia, conforme check-list anexo;

Declaração extracauc (modelo anexo), juntamente com comprovante de entrega ao tribunal de contas (recibo de protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada), documento válido para o mês da contratação.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria

RUBEN VALTER GRAMS
Superintendente Regional
Superintendência Regional Centro Gaúcho

Anexos

- DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.doc (32,00 KB)
- glossario 24830.pdf (75,09 KB)
- Documentos 24830.pdf (109,71 KB)



Nº / ANO DA PROPOSTA:

024830/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

pavimentação asfáltica da Avenida Brasília, trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão de 202 metros

JUSTIFICATIVA:

Santana do Livramento, RS, com aproximadamente 85 mil habitantes está localizada na Faixa de Fronteira Brasil e Uruguai é denominada por Lei Federal 12.095 de 2009, Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os países membros do MERCOSUL. Cidade gêmea com a cidade de Rivera, no Uruguai, fazem juntas uma fronteira de 200 mil habitantes. Todavia, a cidade carece de recursos para recuperação das diversas artérias de ligação do centro com os bairros periféricos. A presente proposta prevê o asfaltamento da Avenida Brasília, trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros quadrados, extensão de 202 metros buscando a melhoria da infraestrutura de via que abriga os projetos habitacionais da cidade, beneficiando os moradores do Empreendimento denominado Loteamento Manoela, em fase de construção, com 218 Unidades Habitacionais, construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, através de uma cooperativa, sendo área densamente ocupada, pela existência de 218 Unidades Habitacionais do Empreendimento Vila Nova, em fase de extensão, com a construção de mais 264 Unidades habitacionais, segunda fase do empreendimento, através do Programa Minha Casa Minha Vida, onde estão situados equipamentos urbanos importantes como Escolas, Unidades básicas de saúde e rota do Transporte Coletivo Urbano, fazendo ligação entre dois bairros populosos, o Bairro Carolina e o Bairro Armour. Os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar da Dep. Federal Afonso Motta, alocado em Programa do Ministério das Cidades 56.00020170001.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 73467260497		NOME DO RESPONSÁVEL: BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SAUS Quadra 01 Bloco H Edificio Telemundi II,		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70070-010	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 88124961000159					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO					
Endereço Jurídico do Proponente: RIVADAVIA CORREA					
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO	UF: RS	Código Município: 8845	CEP: 97573010	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 5539681126
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 53745477049			Nome do Responsável: SOLIMAR CHAROPEN GONCALVES		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DOM PEDRO II, 3246, CASA - WILSON					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 257.850,00 <i>total</i>	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 12.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 245.850,00 <i>- Repasse</i>
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 12.000,00 <i>Contrapartida</i>	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/03/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/03/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: pavimentação da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão de 202 metros			
UNIDADE DE MEDIDA: M2		QUANTIDADE: 1717.0	
Valor: R\$ 257.850,00		Início 29/03/2017	Término Previsto: 29/03/2018
Valor Global: R\$ 257.850,00			
Município: SANTANA DO LIVRAMENTO		Sigla UF: RS	Cód. 8845 CEP: 97573-520
Endereço: Rua Rivadávia Correa, 858			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Drenagem da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, correspondendo a 24,98437 da obra global			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 64.422,20	Início Previsto: 29/03/2017	Término 29/03/2018
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Obras complementares na Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, correspondendo a 8,63995 da obra			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 22.278,10	Início Previsto: 29/03/2017	Término 29/03/2018
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Pavimentação da Avenida Brasília -trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão de 202 metros			
Quantidade: 1717.0	Valor: R\$ 164.589,48	Início Previsto: 29/03/2017	Término 29/03/2018
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: serviços iniciais da obra de asfaltamento da Avenida Brasília, trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, correspondendo a 0,40407% da obra			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.041,89	Início Previsto: 29/03/2017	Término 29/03/2018
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Sinalização da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, correspondendo a 2,14013% da obra			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 5.518,33	Início Previsto: 29/03/2017	Término 29/03/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: pavimentação da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão	R\$ 245.850,00

de 202 metros

VALOR DO REPASSE: R\$ 245.850,00

PARCELA Nº:1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: pavimentação da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão de 202 metros	R\$ 12.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00	PARCELA Nº:1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação da Avenida Brasília trecho compreendido onde inicia o loteamento Manoela até a rua Darci Neves, área de 1.717,00 metros, extensão de 202 metros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rivadávia Correa, 858			
CEP: 97571-540	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8845	MUNICÍPIO: SANTANA DO
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1717,00	V. UNITÁRIO: R\$ 150,17	V.TOTAL: R\$ 257.850,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 257.850,00	R\$ 257.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 257.850,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

20/15/91/17

Local e Data

[Assinatura]

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS